



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO DE Nº. 009/2025
PROCESSO Nº 35.832/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 009/2025, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CARIACICA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO
POLINORTE – CIM POLINORTE.**

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Gurgel, nº 2.502 – Alto Laje – Cariacica/ES, CEP 29.151-900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150.549/0001-19, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua da Lage nº. 13 – Itaquari – Cariacica/ES, inscrita sob o nº. 27.150.549/0006-23, neste ato representada por sua titular, **Sra. LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**, nomeado pela PORTARIA/GP/Nº 262, DE 31 DE MAIO DE 2023, doravante denominado CONTRATANTE e **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a Rua Martins Pescadores, s/n, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro, Ibiraçu, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, representada neste ato pelo **Sr. Marcos Geraldo Guerra**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 690.019.527-04 e portador do RG nº 522.988 SPTC/ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº. 009/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, no modelo de governança regional, elaborado conforme o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, combinado com o disposto nos artigos 18 e 32 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo o acréscimo e decréscimo de valor ao Contrato nº 009/2025, firmado em 05/02/2025, nos termos previstos em sua cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O acréscimo quantitativo resultará no valor de **R\$ 17.650.518,40 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)** com um percentual de **24,995132%**.

2.2. O decréscimo quantitativo de serviços resultará no valor de **R\$ 17.542.496,00 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, com um percentual sobre o valor original de **24,842160%**.

2.3. O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passará a ser de **R\$ 70.723.846,40 (setenta milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

2.4. As despesas inerentes a este termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0001
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0005
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0025.1001
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0002
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0003
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0006



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica - ES, 2025

Luzian Belisario dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Marcos Geraldo Guerra
Consórcio Público da Região Polinorte –
CIM POLINORTE
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF: